A alulose não é autorizada para os alimentos no Brasil

A Anvisa publicou, nesta segunda-feira (22/12), uma resolução proibindo todosos lotes do produto Alulose da empresa Sainte Marie Importação e Exportação. A medida proíbe tanto o comércio quanto a distribuição, a importação, a propaganda e o uso do produto.

A alulose não consta na lista de substâncias autorizadas pela Anvisa para ser utilizada como adoçante ou ingrediente alimentar no Brasil.

O que é um ingrediente ou alimento novo?

Todos os alimentos ou ingredientes sem histórico de consumo no Brasil são classificados como novos e, portanto, devem ser submetidos à avaliação da Anvisa. Dessa forma, a empresa interessada deve apresentar documentos técnico-científicos para análise da Agência.

Nesta análise, a Anvisa verifica se o processo de fabricação desse novo alimento ou ingrediente não introduz ou concentra substâncias que possam ter efeitos danosos à saúde ou se a indicação de consumo não extrapola os níveis considerados seguros.

Clique aqui para saber mais sobre novos ingredientes e alimentos.

Fonte: Anvisa, em 22.12.2025.